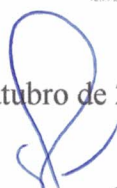


Oriximiná, 18 de outubro de 2024


Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Decreto: 346/2022

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preços para contratação dos serviços abaixo relacionados, em caráter de urgência para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, seguindo as especificações abaixo elencadas.

Obs.: Apresentar a cotação em papel timbrado da empresa, contendo endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, datada e assinada. Certos de contarmos com a vossa atenção, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e providências.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Achocolatado – 200g - com valor energético de 74kcal, 15g de açúcar, 0,5g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 7,0mg de sódio, validade mínima de 10 meses, embalagem com 200g.	5.000	PACOTE	R\$ 4,80	R\$ 4,80
01	02	Açúcar Comum 1Kg- Com Grãos Finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Açúcar cristal, validade: 1 ano.	10.000	KG	R\$ 4,75	R\$ 4,75
01	03	Arroz – tipo 1 - beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino, acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg.	10.000	KG	R\$ 7,30	R\$ 7,30
01	04	Biscoito – cream cracker – 345g - Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas são e limpa Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais.	10.000	PACOTE	R\$ 6,95	R\$ 6,95
01	05	Café – 250g- Torrado e moído solúvel, forte e incorporado, de primeira qualidade, empacotado a vácuo, contendo dados de	10.000	PACOTE	R\$ 12,50	R\$ 12,50

		identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.				
01	06	Charque 500g- A peça do dianteiro do boi, ponta de agulha, textura e gordura que conferem sabores especiais do tradicional charque. O pacote fechado e embalado a vácuo.	5.000	PACOTE	R\$ 19,00	R\$ 19,00
01	07	Farinha de Mandioca- REGIONAL DE 1ª QUALIDADE - farinha de tapioca regional características: grupo de farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais embalagem: intacta, acondicionada em sacos plásticos transparentes, contendo 1000g, fabricação máxima de 30 dias.	5.000	KG	R\$ 12,50	R\$ 12,50
01	08	Farinaceo de Arroz- Pacote com 230g de flocos de arroz com validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação.	5.000	PACOTE	R\$ 7,00	R\$ 7,00
01	09	Feijão – Tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	10.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 12,00
01	10	Leite em pó integral – 200g - leite em pó integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, pacotes com 200g cada, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	R\$ 11,00	R\$ 11,00
01	11	Macarrão com sêmola – 500g - Sêmola, espaguete, condicionada em embalagem plástica transparente resistente de 500g.	10.000	PACOTE	R\$ 3,75	R\$ 3,75
01	12	Óleo – de soja – 900ml, as embalagens devem estar limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 7,90
01	13	Sardinha 125g- (abre fácil) preparada	10.000	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 5,50

		com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125gr de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
01	14	Refrigerante – 2l - Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, Garrafa com 2 litros. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 6,00
TOTAL						R\$ 120,95

Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.

Empresa: Predileto Comércio e Serviço LTDA

CNPJ: 14.725.872.0002/02

Endereço: Avenida Independência, nº 2449 – Bairro Santa Teresinha

Telefone: (93) 99186-6702



14.725.872.0002/02
PREDILETO COMERCIO E SERVICO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.906.896-7
AVENIDA INDEPENDENCIA 2449
SANTA TERESINHA
ORIXIMINÁ PARA CEP:68.270.000

Oriximiná, 18 de outubro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preços para contratação dos serviços abaixo relacionados, em caráter de urgência para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, seguindo as especificações abaixo elencadas.

Obs.: Apresentar a cotação em papel timbrado da empresa, contendo endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, datada e assinada. Certos de contarmos com a vossa atenção, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e providências.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Achocolatado – 200g - com valor energético de 74kcal, 15g de açúcar, 0,5g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 7,0mg de sódio, validade mínima de 10 meses, embalagem com 200g.	5.000	PACOTE	5,75	28.750,00
01	02	Açúcar Comum 1Kg- Com Grãos Finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Açúcar cristal, validade: 1 ano.	10.000	KG	5,75	57.500,00
01	03	Arroz – tipo 1 - beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino, acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg.	10.000	KG	7,95	79.500,00
01	04	Biscoito – cream cracker – 345g - Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas sã e limpa Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais.	10.000	PACOTE	6,80	68.000,00
01	05	Café – 250g- Torrado e moído solúvel, forte e incorporado, de primeira qualidade, empacotado a vácuo, contendo dados de	10.000	PACOTE	14,90	14.900,00

		identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.				
01	06	Charque 500g- A peça do dianteiro do boi, ponta de agulha, textura e gordura que conferem sabores especiais do tradicional charque. O pacote fechado e embalado a vácuo.	5.000	PACOTE	24,90	124.500,00
01	07	Farinha de Mandioca- REGIONAL DE 1ª QUALIDADE - farinha de tapioca regional características: grupo de farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais embalagem: intacta, acondicionada em sacos plásticos transparentes, contendo 1000g, fabricação máxima de 30 dias.	5.000	KG	7,90	39.500,00
01	08	Farinaceo de Arroz- Pacote com 230g de flocos de arroz com validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação.	5.000	PACOTE	5,95	29.750,00
01	09	Feijão – Tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	10.000	KG	11,90	119.000,00
01	10	Leite em pó integral – 200g - leite em pó integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, pacotes com 200g cada, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	9,85	98.500,00
01	11	Macarrão com sêmola – 500g - Sêmola, espaguete, condicionada em embalagem plástica transparente resistente de 500g.	10.000	PACOTE	4,40	44.000,00
01	12	Óleo – de soja – 900ml, as embalagens devem estar limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	10,80	108.000,00
01	13	Sardinha 125g- (abre fácil) preparada	10.000	UNIDADE		

		com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125gr de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			5,75	57.500,00
01	14	Refrigerante – 2l - Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, Garrafa com 2 litros. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	8,40	84.000,00

953.400,00

Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

43.123.118/0001-10
C. DE OLIVEIRA
BRITO LTDA
COMERCIAL CHANGA ELETROS
TV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO,
SN - SANTÍSSIMO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

efoz

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preços para contratação dos serviços abaixo relacionados, em caráter de urgência para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, seguindo as especificações abaixo elencadas.

Obs.: Apresentar a cotação em papel timbrado da empresa, contendo endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, datada e assinada. Certos de contarmos com a vossa atenção, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e providências.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Achocolatado – 200g - com valor energético de 74kcal, 15g de açúcar, 0,5g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 7,0mg de sódio, validade mínima de 10 meses, embalagem com 200g.	5.000	PACOTE	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
1	2	Açúcar Comum 1Kg- Com Grãos Finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Açúcar cristal, validade: 1 ano.	10.000	KG	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
1	3	Arroz – tipo 1 - beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino, acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg.	10.000	KG	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
1	4	Biscoito – cream cracker – 345g - Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas sã e limpa Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais.	10.000	PACOTE	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
1	5	Café – 250g- Torrado e moído solúvel, forte e incorporado, de primeira qualidade, empacotado á vácuo, contendo dados de identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	R\$ 15,90	R\$ 159.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	6	Charque 500g- A peça do dianteiro do boi, ponta de agulha, textura e gordura que conferem sabores especiais do tradicional charque. O pacote fechado e embalado a vácuo.	5.000	PACOTE	R\$ 25,80	R\$ 129.000,00
1	7	Farinha de Mandioca- REGIONAL DE 1ª QUALIDADE - farinha de tapioca regional características: grupo de farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais embalagem: intacta, acondicionada em sacos plásticos transparentes, contendo 1000g, fabricação máxima de 30 dias.	5.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
1	8	Farinaceo de Arroz- Pacote com 230g de flocos de arroz com validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação.	5.000	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
1	9	Feijão – Tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	10.000	KG	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00
1	10	Leite em pó integral – 200g - leite em pó integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, pacotes com 200g cada, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	R\$ 9,90	R\$ 99.000,00
1	11	Macarrão com sêmola – 500g - Sêmola, espaguete, condicionada em embalagem plástica transparente resistente de 500g.	10.000	PACOTE	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
1	12	Óleo – de soja – 900ml, as embalagens devem estar limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 109.000,00
1	13	Sardinha 125g- (abre fácil)	10.000	UNIDADE	R\$	R\$

		preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125gr de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			5,90	59.000,00
1	14	Refrigerante – 2l - Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, Garrafa com 2 litros. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
TOTAL						R\$ 1.084.500,00

Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.

Empresa: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 35.946.280/0001-00

Endereço: END. RUA. DEPUTADO ICOARACI NUNES

Nº 2360 SALA B / APARECIDA / SANTAREM - PA

Telefone: (93) 99129-3566

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2024

N.S
DISTRIBUIDORA
DE GENEROS
ALIMENTICIOS
LTDA:3594628000
0100

Assinado de forma
digital por N.S
DISTRIBUIDORA DE
GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:35946280000100
Dados: 2024.10.18
17:15:28 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREDILETO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- CNPJ 14.725.872.0 002/02	C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA- CNPJ 43.123.118.0 001/10	N. S DISTRIBUID ORA DE GENÉRIOS ALIMENTÍCI OS- CNPJ 35.946.280.0 001/00	MÉDIA UND ESTIMADO
1	Achocolatado – 200g - com valor energético de 74kcal, 15g de açúcar, 0,5g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 7,0mg de sódio, validade mínima de 10 meses, embalagem com 200g.	PACOTE	5.000	R\$ 4,80	R\$ 5,75	R\$ 5,90	R\$ 5,48
2	Açúcar Comum 1Kg- Com Grãos Finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Açúcar cristal, validade: 1 ano.	KG	10.000	R\$ 4,75	R\$ 5,75	R\$ 5,90	R\$ 5,46
3	Arroz – tipo 1 - beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino, acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg.	KG	10.000	R\$ 7,30	R\$ 7,95	R\$ 7,80	R\$ 7,68
4	Biscoito – cream cracker – 345g - Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas e limpa Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais.	PACOTE	10.000	R\$ 6,95	R\$ 6,80	R\$ 6,50	R\$ 6,75

5	Café – 250g- Torrado e moído solúvel, forte e incorporado, de primeira qualidade, empacotado à vácuo, contendo dados de identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	10.000	R\$ 12,50	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 14,43
6	Charque 500g- A peça do dianteiro do boi, ponta de agulha, textura e gordura que conferem sabores especiais do tradicional charque. O pacote fechado e embalado a vácuo.	PACOTE	5.000	R\$ 19,00	R\$ 24,90	R\$ 25,80	R\$ 23,23
7	Farinha de Mandioca- REGIONAL DE 1ª QUALIDADE - farinha de tapioca regional características: grupo de farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais embalagem: intacta, acondicionada em sacos plásticos transparentes, contendo 1000g, fabricação máxima de 30 dias	KG	5.000	R\$ 12,50	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 9,46
8	Farinaceo de Arroz- Pacote com 230g de flocos de arroz com validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	5.000	R\$ 7,00	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 6,31
9	Feijão – Tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	10.000	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 9,80	R\$ 11,23
10	Leite em pó integral – 200g - leite em pó integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, pacotes com 200g cada, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	10.000	R\$ 11,00	R\$ 9,85	R\$ 9,90	R\$ 10,25
11	Macarrão com sêmola – 500g - Sêmola, espaguete, condicionada em embalagem plástica transparente resistente de 500g.	PACOTE	10.000	R\$ 3,75	R\$ 4,40	R\$ 4,50	R\$ 4,21

[illegible]

PLANILHA DE MÉDIA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Achocolatado – 200g - com valor energético de 74kcal, 15g de açúcar, 0,5g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 7,0mg de sódio, validade mínima de 10 meses, embalagem com 200g.	5.000	PACOTE	5,48	27.400,00
2	Açúcar Comum 1Kg- Com Grãos Finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Açúcar cristal, validade: 1 ano.	10.000	KG	5,46	54.600,00
3	Arroz – tipo 1 - beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino, acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg.	10.000	KG	7,68	76.800,00
4	Biscoito – cream cracker – 345g - Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas são e limpa Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais.	10.000	PACOTE	6,75	67.500,00
5	Café – 250g- Torrado e moído solúvel, forte e incorporado, de primeira qualidade, empacotado á vácuo, contendo dados de identificação do produto, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	14,43	144.300,00
6	Charque 500g- A peça do dianteiro do boi, ponta de agulha, textura e gordura que conferem sabores especiais do tradicional charque. O pacote fechado e embalado a vácuo.	5.000	PACOTE	23,23	116.150,00
7	Farinha de Mandioca- REGIONAL DE 1ª QUALIDADE - farinha de tapioca regional características: grupo de farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais embalagem: intacta, acondicionada em sacos plásticos transparentes, contendo 1000g, fabricação máxima de 30 dias.	5.000	KG	9,46	47.300,00

8	Farinaceo de Arroz- Pacote com 230g de flocos de arroz com validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação.	5.000	PACOTE	6,31	31.550,00
9	Feijão – Tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	10.000	KG	11,23	112.300,00
10	Leite em pó integral – 200g - leite em pó integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos, adequado 100% de origem animal, pacotes com 200g cada, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	10,25	102.500,00
11	Macarrão com sêmola – 500g - Sêmola, espaguete, condicionada em embalagem plástica transparente resistente de 500g.	10.000	PACOTE	4,21	42.100,00
12	Óleo – de soja – 900ml, as embalagens devem estar limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	9,86	98.600,00
13	Sardinha 125g- (abre fácil) preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125gr de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10.000	UNIDADE	5,71	57.100,00
14	Refrigerante – 2l - Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, Garrafa com 2 litros. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10.000	UNIDADE	7,63	76.300,00
VALOR TOTAL				1.054.500,00	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Base legal da IN nº 65/2021 no caso de aquisição/contratação pela Lei nº 14.133/2021.

Agente responsável pela cotação: Maike Teixeira Gemaque, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Decreto nº346/2022.

Fontes consultadas: Em uma primeira análise, é importante ressaltar que foram observados os parâmetros na pesquisa de preço, com base definida pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, em convergência com a Lei nº 14.133/2021.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Média, conforme aplicado na planilha de composição de preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: O parâmetro utilizado para definir foi o uso da média dos valores ofertados pelos fornecedores locais, em cada item.

- Foram priorizados os parâmetros da IN nº 65/2021? (x) sim () não
- A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida? (x) sim () não
- Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados? (x) sim () não
- Houve pesquisa com menos de três preços? () sim (x) não

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada

cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021:

Foram consultados os fornecedores que vendem os itens para a Administração Pública no ano de 2024. Assim, os principais fornecedores da região cotaram, para que seja possível averiguar o valor de mercado local.

Justificamos que não foram encontrados nos Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas informatizadas concretas e específicas com o objeto da cesta para usar como preço de referência de mercado, e devido a especificidade de alguns objetos em questão, comprometeu a exatidão da pesquisa de todos os itens, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade dos objetos descritos detalhadamente no Estudo Técnico Preliminar, posteriormente no Termo de Referência e no Edital.

Diante da dificuldade exposta acima, a Secretaria Municipal de Assistência Social ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexecutáveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores. Outrossim, para orçamentação da pesquisa de preço, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através da cotação de preço anexo ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

Ratifico que devido a especificidade do objeto do processo licitatório não foi possível o uso dos dados de todos os itens do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME Nº. 65, de 7 de julho de 2021. Justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Secretaria, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas visando o futuro certame.

Diante das dificuldades encontradas no que tange a cotações de preço de outras empresas fora do município, houve a necessidade de fazermos uma cotação local, conforme justificada a cima.

Dessa maneira, a fixação do valor estimado da contratação, será compatível com os valores praticados pelo mercado local, para evitar distorções nos valores unitários deste certame, tendo em vista que muitos fornecedores de outros Estados, não possuem exatidão os valores dos fretes para envio de mercadoria, o que acaba onerando o valor final do produto.

Outrossim, o art. 23 da Lei 14.133/21 estabelece que:

“o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

Diante disso, a pesquisa de preços é, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação, valendo-se, para tanto, dos parâmetros indicados no §1º do mesmo art. 23. Feita a pesquisa, os valores colhidos foram submetidos ao tratamento por meio da utilização de método destinado à obtenção do preço estimado (média), o qual orientará a elaboração das propostas e o julgamento da licitação. Conforme preceitua a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

“Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

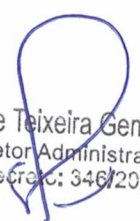
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.”

Mediante o elencado, os materiais de consumo são necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades desta Secretaria Municipal via pregão eletrônico. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Por fim, essa justificativa de preço, portanto, é muito mais do que a pesquisa. Seu objetivo é subsidiar, motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta.

Oriximiná, 18 de outubro de 2024.



Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Decreto: 346/2022

Diretor Administrativo
Maike Teixeira Gemaque
Decreto nº346/2022